



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**LEI MUNICIPAL Nº 1.161 DE 23 DE AGOSTO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A  
VIA PÚBLICA – ESTRADA VICINAL  
SEBASTIANA MARIA DE JESUS.”**

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se “**ESTRADA VICINAL SEBASTIANA MARIA DE JESUS**”, a estrada vicinal localizada no Bairro da Ponte Nova, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou ao bem de nossa comunidade.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei, ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 23 de agosto de 2021.

**Guilherme Carvalho da Silva**

Prefeito Municipal

Publicada no site da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrada em Livro próprio. Data supra.

**José Carlos Gomes**

Assessor de Gabinete